



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 120/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1382/2005 e 1395/2005; e

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Ficam designados como **PREGOEIROS**, para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito desta Municipalidade, a servidora **LÍGIA DE LOURDES ANANIAS**, portadora do RG nº 20.452.533 e o servidor **ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA MELO**, portador do RG Nº 49.742.351-0.

ARTIGO 2º) – Ficam designados como **membros da equipe de apoio do PREGOEIRO** os servidores abaixo relacionados:

- **PAULO CESAR GOMES**, RG nº 44.619.977-8;
- **RAFAEL DONIZETE TOBIAS**, RG nº 41.441.800-1;
- **VÂNIA SATTI PANSANI**, RG nº 15.928.576;
- **GERLU RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA FRIGO**, RG nº 23.520.056-6;
- **MATHEUS REALI DE OLIVEIRA FABRICIO**, RG nº 40.460.779-2;
- **EDUARDO PEDRO REINIG FILHO**, RG nº 18.072.947; e
- **CLAUDINO GODOFREDO A NETO PEREIRA**, RG nº 48.547.784-1.

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.